



PORTARIA Nº 5168

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, promover a venda de animais descartáveis, inservíveis à pesquisa, na Fazenda Experimental Sertãozinho – FEST.

Presidente:

MAURÍCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Membros Efetivos:

MARINA LOMBARDI SARAIVA

GIXLANE DIMAS DA SILVA

ITAMARA APARECIDA GALHARDO DA SILVA

2. O período de mandato dos membros será de 01 ano.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA

Presidente